



**SITSESP**  
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP

Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
ORGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA • 2020 - 2024

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021

Ofício Sindical Nº 050/2021

**CAUÊ MACRIS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Referente: Veto do Projeto de Lei nº 1179 de 2019

**Sindicato dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.327-779/0001-85, com sede estabelecida na Rua Engenho Velho, nº 111 no Bairro do Tatuapé, São Paulo – SP – CEP. 03077-040, por sua presidente infra-assinado, expõe o que segue:

Foi com imensa alegria que esta categoria recebeu a notícia da aprovação pela ALESP do projeto de Lei nº 1179 de 2019, que previa conceder isenção tarifária aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, agentes penitenciários e da **Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP**, agentes de escoltas e vigilância penitenciária, guardas civis municipais, policiais federais, membros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, nos ônibus de transporte público intermunicipais, nos transportes operados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Foi também com grande frustração e decepção que recebemos a notícia do veto total a este projeto pelo senhor governador do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial no dia 24 de fevereiro de 2021.

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Cauê Macris, o agendamento de uma reunião a fim de discutir o veto a este projeto de lei que atende aos anseios dos trabalhadores da **Fundação CASA-SP**.

Nestes termos renovo protestos de elevada estima e considerações.

**Claudia Maria de Jesus**  
**PRESIDENTE**  
Gestão Reconstrução e Luta